

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.728/2011**

Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Dr. Pedro Feu Rosa, para ofertar a Educação Especial, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 3.070/2011 (Processo CEE nº 077/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-05-2011,

RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Dr. Pedro Feu Rosa, situado na Rua Afonso Arinos de Mello e Franco, nº 133, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra – APAE da Serra, CNPJ nº 27.564.699/0001-79, para ofertar a Educação Especial, pelo período de 10 (dez) anos, conforme disposto no artigo 19, parágrafo único da Resolução CEE nº 2.152/2010.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de maio de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de maio de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação